



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Buerarema

quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano XIV - Edição nº 01820 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
58B74A0C91E6F3699964CBCC7E14A477

Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 4 DE 13 DE MARÇO DE 2026.
- EXTRATO.

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA**

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO Nº 4 DE 13 DE MARÇO DE 2026**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BUERAREMA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 916/2025 de 28 de agosto de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$200.000,00 (Duzentos mil reais) a saber:

Dotações Suplementares**011201 - CÂMARA MUNICIPAL****2.001 - GESTÃO DOS GABINETES DOS VEREADORES**

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais	70.000,00
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias Civil	30.000,00

Total por Ação: 100.000,00**2.002 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL**

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
--	------------

Total por Ação: 100.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 200.000,00****Total Suplementado: 200.000,00**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**011201 - CÂMARA MUNICIPAL****1.001 - MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL**

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	100.000,00
---	------------

Total por Ação: 100.000,00**2.001 - GESTÃO DOS GABINETES DOS VEREADORES**

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
---	------------

Total por Ação: 100.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 200.000,00****Total Anulado: 200.000,00**

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 13 de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BUERAREMA, Estado da Bahia, em 13 de março de 2026.

MATEUS SILVA PARAGUAI

Sec. de Finanças
CPF: 003.043.085-28

GERIVALDO SOUZA FREITAS

Prefeito Municipal
CPF: 339.176.205-53

Prefeitura Municipal de Buerarema

Termo Aditivo



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2025

Contratada: CGA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA.

Objeto do Contrato: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar, visando atender as necessidades dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

Objeto do Termo Aditivo: Renovação da Ata de Registro de Preços nº001/2025, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar, visando atender as necessidades dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

Vigência: Fica prorrogada a vigência da ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de **19/03/2026** até **19/03/2027**, com a renovação dos quantitativos inicialmente contratados.

Fundamento Legal: Art. 107, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2023.

Buerarema/BA, 16 de março de 2026.

Gerivaldo Souza Freitas
PREFEITO MUNICIPAL

www.buerarema.ba.gov.br
[@prefeituradebuerarema](https://www.instagram.com/prefeituradebuerarema)

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br